

Processo: 028.309/2017-0
Natureza: TCE

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de organização dos autos de cobrança executiva, identificou-se a necessidade de saneamento da falha adiante indicadas:

Notificação com falhas

Responsável: Amazon Books & Arts Eireli

ACÓRDÃO Nº 8256/2020 – TCU – 2ª Câmara

Endereço: Avenida Giovanni Gronchi 112 / Morumbi / Sao Paulo/SP / 5651000

Reabertura de prazo: Sim (x) Não ()

Falha encontrada: não houve notificação da empresa responsável em seu endereço da base de dados da Receita Federal.

Medida: expedir notificação à responsável no endereço indicado na peça 85.

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/Seproc) para as providências de saneamento requeridas.

Scbex, em 25 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes

Mat. 10600-3